



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 019/19

CONSIDERANDO que, a FUNSERV (Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim) é quem contrata a operadora de plano de assistência médico-hospitalar familiar;

CONSIDERANDO que, anualmente, o convênio tem reajuste;

CONSIDERANDO que, neste ano, o reajuste foi aplicado a partir de 16 de janeiro e tem a vigência de 12 meses, portanto, até 15 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que, o reajuste foi publicado no Jornal do Município de Votorantim em 18 de janeiro do corrente;

CONSIDERANDO ainda que, o valor pago por titular (incluindo dependentes) é de R\$ 489,54 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) tendo como base o salário de R\$ 6.488,26 reais;

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Presidente da FUNSERV, Wilson Menna**, para que nos informe o seguinte:

- a) Que índice foi utilizado para o reajuste do convênio médico?
- b) O mesmo índice é utilizado, anualmente?
- c) Quantos servidores municipais utilizam o plano de saúde?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de fevereiro de 2019.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador